

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023  
Of. Presidência nº 485/23

Exmo. Senhor  
**Rodrigo Otavio Soares Pacheco**  
Senado Federal  
Brasília/DF

**Assunto: Alteração do texto do PL 5.932/23 - Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 484, de 2017 – Eólicas Offshore**

A Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) vem expressar sua preocupação em relação ao **Projeto de Eólicas Offshore (PL 5932/2023)**. O Projeto original - PLS 484/2017, que inicialmente obteve aprovação nesta Casa em 18/12/2018, com uma abordagem positiva para o desenvolvimento da energia renovável, **foi alvo de modificações substanciais na Câmara dos Deputados no dia 29/11/2023**.

As emendas introduzidas geraram preocupação em toda a sociedade e vão resultar em um custo adicional de **cerca de R\$ 40 bilhões por ano na conta de energia dos consumidores brasileiros**. Esse cenário é particularmente preocupante para os consumidores de energia elétrica de **Minas Gerais, especialmente para a indústria, que consome mais de 50% da energia total no estado**.

Além do impacto financeiro substancial, a FIEMG destaca a **descaracterização do projeto original**, que inicialmente visava regulamentar a produção de energia eólica em alto-mar, representando uma alternativa valiosa para a transição energética brasileira. As alterações introduzidas, como a prorrogação da contratação de **usinas térmicas a carvão** e a **limitação de ampla concorrência das fontes de energia**, comprometem a eficácia do projeto e **prejudicam a competitividade da indústria em Minas Gerais, aumentando diretamente a conta de energia elétrica**.



Ofício Presidência nº485/23.fl.02.

A FIEMG insta o Senado Federal a revisar e, principalmente, **descarbonizar o PL 5932/2023**. É preciso urgentemente que as emendas prejudiciais que distorcem a visão de uma energia limpa e sustentável sejam suprimidas. Além disso, a FIEMG solicita a proteção dos consumidores brasileiros contra os custos adicionais que **impactariam diretamente a competitividade da indústria, pressionando a inflação e pesando no bolso das famílias**.

Como medida democrática, a Federação solicita que o Senado assegure um contundente debate compatível com a importância desse projeto e envolva as comissões de Constituição e Justiça, de Infraestrutura e de Meio Ambiente. De importância crucial para o país, esse projeto não deve ser votado sem a devida consideração dos senadores e da sociedade.

A FIEMG ressalta que esse é um momento crítico para proteger os consumidores de energia elétrica e garantir que a legislação promova um **ambiente propício ao crescimento econômico sustentável**.

Esta entidade permanece à disposição para contribuir no diálogo com o Senado Federal, visando à construção de políticas públicas alinhadas às necessidades de toda a sociedade.

Respeitosamente,

  
**Flávio Roscoe Nogueira**  
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais